

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA Dos TRABALHOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 259/2019. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2020, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, para dar prosseguimento ao Pregão acima mencionado. O Sr. Pregoeiro informou que a empresa Esperança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios/EIRELI, vencedora do certame já mencionado, deu entrada através do protocolo número 0029/2020, no dia 04/02/2020, um pedido de renúncia da sua Proposta de Preços. Desta forma, cumprindo o que determina o art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro convocou, através de e-mail no dia 05/02/2020 a empresa Bentech Comércio Informática e Serviços EIRELI/ME, classificada como segunda colocada, para fazer-se presente a esta sessão de reabertura, com o objetivo de viabilizar uma negociação de preços para este processo. Tendo em vista que a empresa convidada, também, deu entrada através do protocolo número 0030/2020, no dia 05/02/2020, renunciando da sua Proposta de Preços, O Sr. Pregoeiro considerou este certame **fracassado**, pois, apesar da participação de duas empresas, na etapa inicial, estas se recusaram a manter os preços ofertados em seus lances verbais, conforme documentos anexos ao processo. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro, informou que esse processo licitatório será encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara para as medidas cabíveis, já que as empresas participantes não mantiveram suas propostas de Preços (ofertas de lances), contrariando ao que estabelece o Edital e as legislações que regem este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

#### Comissão:

1. Elder Celestino de Paula

**Pregoeiro**

#### Equipe de apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

3. Josane Pereira Santos